

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 22.500 /2025.

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando a implantação do Programa Criança Feliz no município de Juarez Távora – PB.

JUSTIFICATIVA

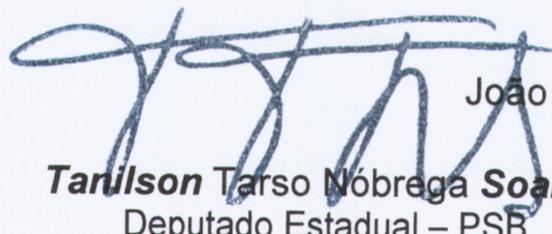
O Programa Criança Feliz, instituído pelo Governo Federal e executado em parceria com os entes federativos, tem como objetivo fortalecer as políticas públicas para a primeira infância, por meio de visitas domiciliares que promovem o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social.

A implantação do programa é fundamental para ampliar a rede de proteção social no estado da Paraíba, garantindo às crianças o acompanhamento necessário para um desenvolvimento saudável, com apoio às famílias, especialmente aquelas beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Além disso, o programa contribui para a formação de vínculos afetivos, o estímulo ao brincar, o fortalecimento do papel das famílias e a intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação e direitos humanos.

Diante da relevância social do Programa Criança Feliz, é imprescindível que o Governo do Estado atue em conjunto com o município de Juarez Távora para fortalecer sua implementação, garantindo que nenhuma criança fique sem o suporte que pode transformar seu futuro.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.



João Pessoa, 18 de junho de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB